



17a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

17ª VARA - PETROLINA-PE

Edital Nº 3/2022

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO, Juiz Federal da 17.ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa que, de acordo com os artigos 13, itens III e IV, e 35 da Lei n.º 5.010 de 30 de maio de 1996, com os arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5.ª Região (Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009), com os arts. 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Regional da 5.ª Região, foi designado para o período de **14 (catorze) a 18 (dezoito) de março de 2022 a INSPEÇÃO ORDINÁRIA** desta 17.ª Vara Federal, no qual não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito. Cientes os procuradores e advogados, ainda, de que pode a Procuradoria da República e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Pernambuco, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos e de que não haverá suspensão dos prazos pertinentes aos processos eletrônicos em trâmite nos sistemas PJe, PJe 2.X e SEEU, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital em 1.º de fevereiro de 2022. Digitado e conferido por Aparecida Gonçalves Bandeira Pinto, Diretora de Secretaria, será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.